## Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

## Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 005

Fevereiro / 2021

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.000,00 ///DOIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 912, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2128 GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU

339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO

NC : 02010006 2.000,00 Soma da Unidade: 2.000,00

Total: 2.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2128 GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU

449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

NC : 02010006 2.000,00

Soma da Unidade: 2.000,00

Total: 2.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

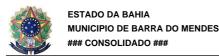
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Fevereiro de 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

[2903003:99999:GovNet by Link3 Versão:20210512] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

Pag: 1 / 1

## Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



CNPJ: 13702238000100

**DECRETO 006** 

Fevereiro / 2021

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.765,00 ///SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS/// e dá outras providências

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 912, DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO

2137 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES NC: 02010005 2.500,00

Soma da Unidade: 2.500.00

16304 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2150 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA NC: 02010001 1.180,00 339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA NC: 02010002 1.725.00 339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA NC: 02010003 1.180.00 339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA NC: 02010004 1.180,00 5.265.00 Soma da Unidade:

7.765,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO

2137 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA

339091-0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS NC: 02010005 2.500.00

> Soma da Unidade: 2.500.00

16304 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2150 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO NC: 02010001 1.180,00 339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA NC: 02010002 449051-0100.000 OBRAS E INSTALAÇÕES NC: 02010003 1.180,00 339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA NC: 02010004 1.180.00 Soma da Unidade: 5.265.00

Total:

7.765.00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 1 de Fevereiro de 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

[2903003:99999:GovNet by Link3 Versão:20210512] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

Pag: 1 / 1

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba